

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8570 de 08 de julho de 2024

PORTARIA N.º 048/24-CEE/RO, DE 8 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Conselheiros Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Sidnei Pereira dos Santos e Valter Ricolato, para realizar visita técnica à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato Uchoa - ESCon, em Porto Velho, no 11 de julho de 2024, com a finalidade de verificar as condições de Funcionamento nos aspectos físico, administrativos e pedagógico, com vistas à Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Auditoria do Serviço Público, objeto do Processo n. 073/24-CEE/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 08/07/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050576905** e o código CRC **D12D2DB9**.